

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRACA 15 DE NOVEMBRO, N. 14

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 1891

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

N. 100

## CONSTITUIÇÃO

DO

### ESTADO DE SANTA CATHARINA

#### SECÇÃO II

##### DO PODER EXECUTIVO CAPITULO I

###### Do governador e vice-governador (Continuação)

Art. 36. O governador, no dia em que findar-se o mandato deixará improrogavelmente o exercício do cargo, succedendo-lhe o receu-eleito e na falta deste o substituto legal.

Art. 37. O governador não poderá ser reeleito, ou eleito vice-governador senão quatro annos depois de haver deixado a administração; e o vice-governador não poderá ser reeleito, ou eleito governador no periodo seguinte, si tiver estado na administração nos ultimos seis mezes de quadriennio.

Art. 38. O governador residirá na capital do Estado e não poderá ausentar-se do territorio deste sem permissão do Congresso Representativo; se o fizer terá renunciado o cargo.

Paragrapho unico. Si o congresso não estiver reunido e houver urgencia será a permissão concedida pelo Conselho Municipal da capital.

Art. 39. O governador ou vice-governador em exercicio, perceberá pelos cofres do Estado um subsidio annual pago mensalmente e fixado por lei, não podendo ser alterado durante o periodo governamental.

Art. 40. No caso de renuncia, morte, destituição por sentença condemnatoria passada em julgado, incapacidade physica ou moral, suspensão em virtude de pronuncia do governador, as funções do poder executivo serão exercidas pelo vice-governador até a terminação do periodo governamental. Proceder-se-ha a nova eleição se os mesmos casos se derem com o vice-governador.

Art. 41. O governador durante o tempo do mandato interrompe o exercicio de qualquer cargo publico que occupar, bem assim o vice-governador e os substitutos quando estiverem na administração.

Art. 42. O governador do Estado por crimes communs e de responsabilidade será processado pelo Congresso Representativo, e decretada por este a procedencia da accusação será julgado pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Art. 43. Constituem crimes de responsabilidade para o governador e seus substitutos, attentar contra:

I. A Constituição e as leis;

II. O livre exercicio dos poderes publicos;

III. A tranquillidade e a segurança do Estado;

IV. O gozo e exercicio legal dos direitos politicos ou individuais;

V. A probidade da administração e do governo;

VI. A guarda e emprego legal dos dinheiros publicos.

§ 1º Esses delictos serão definidos em lei;

§ 2º Outra lei lhes regulará a accusação, o processo e o julgamento.

Art. 44. O governador e vice-governador antes de tomarem posse do cargo pronunciarão em sessão publica, perante o Congresso Representativo, e não se achando este reunido, perante o Conselho Municipal da capital, a affirmação de que trata o artigo 96.

#### CAPITULO II

##### Das attribuições e deveres do poder executivo

Art. 45. O governador é o chefe do poder executivo e o exercita por si e por intermedio dos funcionarios competentes.

Art. 46. São suas principaes attribuições:

I. Convocar extraordinariamente o Congresso Representativo quando grave motivo de ordem publica o exigir;

II. Ler ou enviar na abertura das sessões do Congresso uma mensagem expondo as condições do Estado, os melhoramentos materiaes e moraes necessarios; indicando as providencias que julgar uteis ou indispensaveis ao bem publico.

III. Sancionar, promulgar, e fazer publicar as leis e resoluções do Congresso, salvas as restricções estabelecidas nesta Constituição; expedir decretos, instrucções e regulamentos para a sua fiel execução;

IV. Decretar a divisão administrativa do Estado;

V. Enviar ao Congresso propostas de leis devidamente motivadas;

VI. Prestar ao Congresso por escripto as informações e esclarecimentos que por este lhe forem pedidos.

VII. Nomear os funcionarios do Estado que estiverem sob sua jurisdicção; conceder-lhes aposentadoria, no caso de invalidez e demittir-os de accordo com as disposições do art. 103 desta Constituição.

VIII. Promover a arrecadação das rendas do Estado;

IX. Decretar a applicação dos fundos consignados pelo Congresso aos diversos serviços do Estado;

X. Dispor da força publica, conforme as exigencias do serviço e segurança do Estado;

XI. Expedir ordens para que as eleições do Estado se effectuem nos dias designados;

XII. Promover a instrucção publica do Estado;

XIII. Inspeccionar os estabelecimentos publicos e velar pela sua boa administração;

XIV. Prover a tudo que for concernente a segurança e paz do Estado;

XV. Promover a civilização dos indigenas, o estabelecimen-

to de colonos e desenvolver a imigração;

XVI. Abrir credits extraordinarios em casos urgentes; justificando-os na primeira reunião do Congresso;

XVII. Commutar as penas impostas por crimes communs sujeitas á jurisdicção do Estado.

XVIII. Suspender, provisoriamente, na ausencia do Congresso, a execução de qualquer acto ou decisão dos Conselhos Municipaes, manifestamente contrarios ás leis federaes ou estadoaes, communicando o occorrido ao Congresso, em sua primeira reunião, para deliberar definitivamente;

XIX. Decidir os conflictos de jurisdicção entre os Conselhos municipaes;

XX. Celebrar com os outros Estados AD REFERENDUM do Congresso Representativo, ajustes e convenções sem caracter politico;

XXI. Organisar annualmente a lista dos juizes de direito para regularem-se as substituições;

XXII. Conceder ou negar permittas aos magistrados e mais funcionarios publicos que o requererem.

XXIII. Velar sollicitamente na execução das leis e regulamentos do Estado, cumprir e fazer cumprir as leis da nação e os decretos do presidente da Republica.

#### SECÇÃO III

##### DO PODER JUDICIARIO

Art. 47. O poder judiciario do Estado é exercido por um Superior Tribunal de Justiça, com sede na capital; pelos juizes de direito e seus supplentes, com jurisdicção nas respectivas comarcas; por Tribunaes do Jury, por Tribunaes Correccionaes e por Juizes de Paz nos respectivos districtos.

Art. 48. O Superior Tribunal de Justiça se comporá de cinco magistrados, escolhidos dentre os juizes de direito mais antigos do Estado, avulsos ou em disponibilidade por effeito das leis em vigor; e terá um presidente eleito biennialmente entre os seus membros.

O presidente poderá ser reeleito.

Art. 49. O Superior Tribunal de Justiça é o Tribunal de segunda instancia e tem todas as attribuições que a lei conferir aos tribunaes desta cathedra, salvo as limitações marcadas nesta Constituição. Os seus membros são vitalicios e inamoviveis, excepto a pedido.

Paragrapho unico. Os membros do Superior Tribunal poderão permutar seus logares, convindo o governador.

Art. 50. Dando-se vaga no Superior Tribunal, por qualquer motivo, será preenchida por nomeação d'entre tres juizes de direito mais antigos do Estado, incluídos n'uma lista organisada pelo mesmo Tribu-

nal e apresentada ao chefe do poder executivo.

Art. 51. Os membros do Superior Tribunal serão julgados nos crimes de responsabilidade, pelo Congresso Representativo, e nos communs pelo proprio Tribunal.

Art. 52. Entre as attribuições do Superior Tribunal se comprehenderão as seguintes:

I. Resolver os conflictos de jurisdicção entre os juizes de primeira instancia e entre estes e a autoridade administrativa;

II. Conceder HABEAS-CORPUS;

III. Decidir em segunda e ultima instancias, mediante recurso, as questões julgadas pelos juizes de direito, pelos tribunaes do jury e correccionaes, salvo quanto a

a) HABEAS-CORPUS.

b) Espolio de estrangeiros quando a especie não estiver prevista em convenção ou tratado.

IV. Organisar a lista dos juizes de direito, pela ordem de antiguidade e julgar as reclamações que sobre ellas forem feitas;

V. Abrir concurso para preenchimento de vaga de juiz de direito e apresentar lista qui-tupla para escolha pelo chefe do poder executivo.

Art. 53. As decisões do Superior Tribunal, nas questões de direito, serão tomadas em assentos e formarão jurisprudencia que em casos semelhantes obrigará o Tribunal e autoridades que lhe forem sujeitas.

(Continúa)

#### Providencias

Consta-nos que o cidadão inspector da alfandega desta capital providenciou a respeito das reclamações do commercio de que se tem feito echo a imprensa—sobre faltas em volumes de mercadorias que transitam pela fortaleza de Santa Cruz e alisujeitas á desinfecção.

#### E' INCONTESTAVEL!

A grande rapidez com que o Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega opera nas bronchites, constipações, tosses, etc.

#### BANCO

Foi creada em Joinville uma agencia do Banco Industrial e Constructor do Paraná, sendo para a mesmo nomeado o conceituado industrial sr. Ernesto Canac.

Consta á GAZETA de Joinville, que appareceu em S. Francisco um caso suspeito de variola, a bordo de um navio recentemente entrado áquelle porto.

Chega hoje ao ancoradouro de Santa Cruz o paquete DESTEBRO, procedente do Rio e escala.

#### COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

#### LEBEL

Falleceu em Paris, a 7 do corrente, o conhecido general Lebel, inventor da espingarda que tem o seu nome.

Por toda a parte só se falla em grèves: Tem agora Londres a grève de todo o pessoal dos omnibus que manifestou-se nos primeiros dias deste mez.

#### TERREMOTO

Em varios pontos da Lombardia e de Remonte sentiram-se dois fortes abalos de terremoto, não produzindo felizmente danos de grande importancia, segundo o que se sabia em Roma de onde foi communicada a noticia em 7 do corrente.

O vapor mercante argentino *Fortuna* seguiu ante-hontem do porto desta capital para o de Buenos Ayres, com carregamento de bananas.

#### O NOSSO CONGRESSO

Equivoque ou... maldade, não deixa de causar surpresa o que diz a GAZETA MERCANTIL do Rio Grande, em 1º do corrente, referindo-se ao nosso congresso:

« Continuum funcionando o congresso n'aquelle Estado.

Os mais assíduos oradores eram J. A. Coutinho, Emilio Blum, Luuro Muller e dr. Felipe Schmidt. »

—Onde iria a GAZETA fazer esta descoberta?

OXAROPE DE ANGICO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA, da pharmacia Popular, cura rapidamente as constipações.

#### A PENA DE MORTE

Foi executado em Veredas, povoação das cercanias de Ciudad Reales, Daniel Sanjuan, condemnado á pena ultima por assassinar dois infelizes velhos, enquanto dormiam, e de quem fóra servo durante longo tempo.

O patibulo foi erguido em frente da casa onde se levára a cabo o monstruoso crime.

Daniel Sanjuan morreu repetindo muitas vezes que era innocente e que a justiça o havia condemnado injustamente.

Mais uma execução capital em França.

Na manhã de 18 do mez findo, foi guilhotinado em Troyes, Fernando Robin, condemnado por crime de assassinio.

Foi preso leveo em braços ao patibulo, pelo terror o ter transformado em uma massa completamente inerte.

#### BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolúe Guaco, de Raulveira.

É o nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

## SCENAS DE SANGUE

Extrahimos:

«Um jornal de Corrientes refere uma scena de sangue occorrida não ha muito tempo em uma das ilhas vizinhas do Uruguay.

Dois casaes de obreiros habitavam essa ilha, onde haviam construido uma cabana ligeira como são todas naquellas paragens.

Cada um dos casaes tinha um filho de pouca idade.

No dia em que occorreu o triste successo, os homens se haviam afastado para cortar palmeiras, e as crianças em casa recolhiam lenha.

Quando as mãs regressaram ao lar viram sabir delle dois tigres, levando tranquillamente em suas boccas uns informes despojos ensanguentados; eram os corpos de seus filhos mortos, despedaçados.

Poucos momentos durou a especie de espasmo, de pavor, de torpôr, de angustia que lhes causára essa scena tão desoladora e horrivel.

Reagindo quasi que instantaneamente, apoderaram-se dellas desejos de vingança, a ira cega, irresistivel.

Tomando uma um velho machado e a outra uma lança, precipitaram-se, furiosas, contra as fêras, porque as mãs têm desses heroismos, dessas luminosas coragens quando é indispensavel salvar ou vingar a morte dos filhos, que tanto amaram, por quem tanto padeceram.

A lucta não foi longa, pois as desventuradas mãs desfechavam allucinados golpes terriveis e suas forças se multiplicavam quando os tigres investiam.

Os dois tigres cahiram vencidos, moribundos, e ainda não se havia apagado nelles o ultimo resto de vida, quando as heroicas mulheres abriram lhes as entranhas para extrahir os restos dos seus filhos.

Reunidos esses queridos despojos, relata ainda o referido jornal, as duas mãs os enterriaram ao pé de uma palmeira, onde cada semana collocam flo-

res em memoria dos seus adorados filhos que alli repousam. Incomparavel, extraordinario amor de mãs, que soberano poder, que força maravilhosa te fecunda e te torna immortal, pu o, immaculado sobre todas as cousas, no alto das paixões humanas, como os astros infinitos!

### MOLESTIA DA PELLE

Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

Voltou hontem á tarde, do norte do Estado, o vapor LAGUNA.

Regressaram a esta capital: o sr. Antonio Eleuterio de Souza Braga, empregado da repartição de terras e colonisação, e as exmas. famílias do sr. major João Custodio Dias Formiga e dr. Hercilio Luz, chefe da commissão de terras em Blumenau.

Pedio e obteve exoneração do cargo de secretario da intendencia municipal de Joinville o cidadão Otto Lauer, que ha muito tempo o exercia. Foi nomeado, em substituição, o cidadão Ludovico von Lasperg.

### Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

### EXAME

Perante a directoria da instrucção publica, prestou hontem exame das materias que lhe foram exigidas o sr. Octavio Melchades de Souza, candidato a praticante de telegraphista.

### Accusação

O parlamento grego decretou que fosse aberta uma accusação criminal contra os membros do ultimo gabinete atheniense, e nomeou uma commissão de doze membros para syndicar dos actos desse governo e formar o libello.

—Lá...é assim.

### CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

### Cambio

#### TELEGRAMMA

Rio, 18 de Junho

Cambio bancario sobre Londres: 18 1/4.

### RHFUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

### AUMENTO DE POPULAÇÃO

A população de Londres augmenta em cada anno.

O numero actual de habitantes eleva-se a 4.982:900. Juntando-lhe a população dos arrabaldes obtem-se uma cifra de mais de 6 milhões. Seis milhões é a população de toda a Belgica.

O recenseamento mostra mais uma coisa desoladora: que o numero dos loucos, dos imbecis e dos idiotas, quasi dobrou nos ultimos dez annos!!!

### Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 3 DE JUNHO

Alfredo Esteves (2º despacho).—Volte ao thesouro para fazer o contracto.

Antonio Caetano de Azevedo (2º despacho).—Volte ao thesouro para fazer o contracto.

Adão Stüpp (4º despacho).—Informe o thesouro.

Balganelli Joanni e Balganelli Giacomo, pedem comprar ao Estado 250 braças de terras de frente com 500 de fundos, no primeiro braço do norte do rio Luiz Alves.—Informe a intendencia municipal de Itajiby.

Frederico Donner (2º despacho).—Passe-se titulo, nos termos das informações.

José Francisco do Nascimento (2º despacho).—Nomeie-se tabellião vitalicio.

Marcellino Amaro Cardoso, cabo d'esquadra da força policial, pede por certidão o tempo que serve na dita força.—Ao commandante da força policial para passar a certidão pedida.

Rodolpho Rodel Filho (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Walter Buss, Augusto Vandriepen e Augusto Vanderlinde (4º despacho).—Requeira cada um de per si ao ministerio da agricultura, declarando a localidade em que pretende obter por compra o terreno.

### Uso do fumo

O tabaco ou fumo, o charuto, o cigarro, conhecidos agora em todo o mundo civilizado, são na verdade de origem barbara, pois foram os Carabas os primeiros que os transmitiram aos Europeus.

Os Topys conheciam tambem o fumo com o nome de PITIMA. Foi deste vocabulo que nasceu o verbo brasileiro—PITAR.

### E' boa!

Contam jornaes hespanhóes o seguinte facto:

«Um cavalheiro muito conhecido em Malaga tinha relações illicitadas com uma das mais formosas GATINHAS daquelle cidade.

«O amante instalara n'um magnifico palacio, a dois kilometros de Malaga.

«A esposa, porém, do cavalheiro suspeitou a sua infidelidade e conseguiu descobrir o ninho de amor em que estava escondida a sua rival.

«Um dia dirigio-se á casa da HORIZONTAL, armada de um chicote e vergastou-a, sem dó nem piedade.

«Ao sahir esbarrou com o marido, que, informado do occorrido, agarrou na esposa e applicou-lhe, com o mesmo chicote que servira de instrumento de supplicio á sua GATINHA, uma surra descommunal.

«Dias depois, a esposa surrada requeria divorcio.»

### Catharros

Usando o Xarope Peitoral de ANGICO, GUACO e ALCATRÃO DE NORUEGA, desapparecem os catharros os mais angos. Pharmacia Popular.

### Multado

Diz o GAULOIS que o sr. Carnot, presidente da Republica Franceza, foi multado por haver ministrado informações incompletas sobre a sua pessoa nos boletins do recenseamento. Carnot omitiu, no capitulo dos titulos e qualidades, o seu titulo de conde de Feulen.

Publicou-se em Londres uma interessante estatistica sobre os homicidios commettidos na Europa.

Na Italia o termo médio é de 8,03 por 100,000 habitantes, que é o algarismo mais elevado de toda aquella estatistica.

Na Austria o termo médio é de 2,15; na Alemanha de 0,90 e na Inglaterra de 0,40

### BRONCHITES!

E' de prompto effeito nas bronchites. Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega.—Pharmacia Popular.

### COLLABORAÇÃO

#### A corôa de saudades

A' ISMARL FRANZEN

Naquelle vivenda tão aprazivel tinha impetos horribes, julgava ser melhor correr novas terras. Ouvia fallar em tantos e

tão ricos centros onde o dinheiro corria em borbotões, onde se dizia ser a vida mui alegre pela convivencia nos treatros e palcos folgazãs. Dizia-se cousas tão frustosas e pintava-se-me paizis tão pitorescos, que não duvidava mil vezes mais felizes nesses potentosos centros. Mas, Rozita me detinha; o meu coração parecia ter mais poder que a razão, ainda mesmo sendo ella esclarecida por tantos annos de estudo em locubrações scientificas. Os pensamentos, os castellos que eu formava todos doutrados, começavam a encher o meu cerebro que era atacado das idéas da epoca, e não podia ser censurado porque o meio em que vivemos nos faz tomar-lhe a sua doutrina, a sua moral que no presente é a mercantil. Nutria uma esperança rosea, de possuir um dia grande propriedade. Somente Rozita, aquella menina meiga, de labios corallinos, aquella entidade de boca pequenina e dentes de perolas, aquelle ser de brandura e nobres sentimentos, me detinha, retardava a minha partida... Parecia existir um laço que me subjugando e com o que querendo snipitar todas as minhas resoluções me prendia áquella bella localidade onde habita a mais candida das boninas. Uma tarde dispuz-me a partir e quando n'isto reflectia, veio Rozita trazendo-me uma coôra de saudades, dizendo-me em sua linguagem redundante e imaginativa, (por isto mesmo expressiva e encantadora) que cada uma d'aquellas flores, exprimindo um dia de ausencia, se multiplicaria em longos annos de amarguras e soffrimentos. Disse-me que guardasse commigo aquella corôa de saudades, e que cada vez que se passasse uma dellas devia ser jogada fóra. Apenas esgotado o numero desses significativos prezentes, eu deveria impetivelmente voltar para junto d'ella para sermos felizes para sempre.

Parti, levando as saudades; flores e sentimentos, e confesso: nunca julguei que a vista de tão mimosos e singulares objectos me causasse tão duro sentimento cujo nome tem. Trabalhei, lutei na procura dos meios necessarios para a vida commoda e para a nunca obtida independencia, porém sem nun-

### IV

João Laurent passou a noite a reflectir.

Interrogou a consciencia e foi obrigado a confessar que o seu reconhecimento pouco a pouco se transformára em amor. A condessa havia-lhe causado no coração uma impressão tanto mais nova quanto aquelle coração estava virgem. Tudo havia conspirado contra elle: a rara belleza da condessa, a grandeza, a firmeza de seu caracter e a communhão de suas idéas. Logo nos primeiros dias advinhara o dissentimento, que existia entre ella e o conde Poloscai.

Attribuiria-o á differença das suas opiniões e da sua raça. Quando pensava n'isso, sentia uma secreta satisfação. Irritava-se com isso. Ella não podia ter por elle a menor inclinação. Não podia acreditar em tal.

### FOLHETIM

## HONRA POR HONRA

POR

JORGE DUVAL

PRIMEIRA PARTE

### A MONTENEGRINA

III

Tudo quanto é d'esta terra lhe é antipathico. Por que veio morar para cá?

—Isso só me diz respeito.

—E' essa a sua opinião?

O tom da resposta e o olhar que a completava, não escaparam ao conde, que fez um gesto de impaciencia, e depois de um minuto de reflexão encolheu os hombros.

A condessa proseguiu:

—O senhor detesta a nossa ra-

ça. Por que casou commigo?

—A senhora detesta a minha.

Por que me aceitou por marido?

—Por que não sabia...

—Acabe.

—Não. Depois.

—Acabe, repito.

—Não!

—Quero!

Estava agora terrivel.

Agarrou a mulher pelo braço e apertava-o com toda a força.

A condessa fitou-o.

A sua palidez succedeu um rubor subito: de vergonha e de colera.

Fez um movimento brusco, soltando o braço e desafiando o conde:

—E' a primeira vez que se esquece até este ponto de si, sr. conde. Se recommear, juro pela memoria de minha mãs que o mato.

Antes que o conde tivesse tem-

pe de responder uma palavra, Helena tinha desaparecido.

—Demonio! murmurou elle.

Entretanto, o segundo batalhão tinha atravessado a praça seguindo o primeiro.

Os soldados residentes em Tsettingé, tendo obtido permissão de só partir á noite, procederam a uma tocante cerimonia.

Quando dous homens sentem um pelo outro sincera amizade, cimentam-na por uma consagração religiosa.

O que esses dous homens fazem, entenderam os soldados de Tsettingé dever fazer entre si, para ficarem unidos, fundidos juntos.

Terminada a cerimonia, os soldados despediram-se e dispuzeram-se a ir reunir-se aos seus companheiros.

Desfilaram com a cabeça levantada, entoando canções.

Escondida por detraz de uma

janella, a condessa Helena via-os passar, pedindo a Deus pelo triumpho das suas armas.

Quando desapareceu o ultimo, as lagrimas, por um instante interrompidas, começaram de novo a cahir.

—Que tem? disse uma voz que a fez estremecer.

Reconheceu João Laurent.

—Imprudente! Que fez? Fraco como está.

—Não poder acompanhá-los! murmurou elle com uma expressão de raiva.

—E' verdade! Ah! que se eu fossa homem!

Havia desespero na maneira de formular aquelle desejo.

Apuraram ambos o ouvido, escutando o ruido dos passos que se perdia ao longe.

Voltando a si, viram apenas que as suas mãs se apertavam.

Ella amava-o na patria e elle na liberdade.

ca deixar de cumprir o doce pedido de minha adoravel Rozita, jamais olvidei esforços para isto; verdade é que não o cumpro á risca, porque cada saudade que arrancava á corôa, guardava commigo bem guardadinha, e sentia que no meu coração se germinavam camadas e camadas desse sentimento — *saudades*.

Lutei e venci, pois no fim de 34 mezes era abastado capita lista. Porém, dous mezes havia que tinham se esgotado as saudades da bella e cruel corôa, e dous mezes igualmente que da formosa Rozita não sabia novas. Dispuz me então a partir e parti de facto para o torrão onde esperava encontrar a felicidade vestida de flôres de jubilo. Cheguei e dois mezes havia que debaixo de uma lapide descanzava o corpo delheado da noiva que teia uma grinalda para o dia da união eternidoce!... Ah, nessa triste e luctuosa campa de marmore branco, organizei de novo as saudades em outra corôa tão singela e significativa como a primeira e junto de seu tumulo sombrio a colloquei. E as saudades reviveram banhadas nas ardentes lagrimas, produzido esse gerado pela ausencia que será eterna!... Ainda hoje, o viajante vê no sitio denominado do Campo Felz, um cemiterio e em um recanto deste, pês de saudades germinadas pelas sementes da corôa. E no meu coração existe ainda a espessa floresta de gigantes saudades...  
S. Paulo, 6 de Maio de 1891.

LIMA JUNIOR.

**SECÇÃO LIVRE**

**S. Gabriel**

Sr. J. Alvarez de Souza Soares. —O seu xarope Peitoral de Cambará tem me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-o aconselhado, na minha clinica, e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho-pulmonares.

Dr. C. Marchand.

(A firmaestá reconhecida.)

**Nem mais uma palavra!**

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram impioficuos todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—*Xarope de Anbico, Tolú e Guaco* (Peitoral Catharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrirem de igua linc-oumudo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—*Conego Joaquim Eloy de Medeiros.*

**Rio de Janeiro**

Attesto, sob a fé do meu grão, que tenho applicado em minha clinica o Peitoral de Cambará, inventado e preparado pelo Sr. J. Alves de Souza Soares, de Pelotas, com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas.

Dr. Camacho Craspo.

(A firmaestá reconhecida.)

**Tudo pela verdade**

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Bazilica, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o *Peitoral Catharinense*, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos conviera, bem da humanidade soffr dora.

**EDITAES**

**Thesou raria de Fazenda**

**SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS**

De ordem do cidadão inspector faço publico que, no dia 30 do corrente mez, finda-se o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de \$1000 e \$5000 da 5ª estampa.

De conformidade com o art. 43 da lei n. 3.343 de 16 de Outubro de 1886, o desconto far-se-ha na seguinte proporção:

- 2% nos tres primeiros mezes que decorrerem depois do prazo marcado para a substituição sem desconto;
- 4% nos outros tres mezes;
- 6% nos tres mezes seguintes;
- 8% nos outros tres mezes;
- 10% no primeiro mez que seguir-se e mais 5% mensaes, d'ahi em diante.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 16 de Junho de 1891.—O 1º Escriptuario, servindo de secretario da junta, *João M. de B. Cidade*

**DECLARAÇÕES**

**AO COMMERCIO**

Declaramos pela presente que, n'esta data, liquidamos nossa casa commercial, e, como não ha passivo, fica todo o activo a cargo do antigo socio Francisco Canêu.

Desterro, 14 de Junho de 1891.—*Francolino Carneiro & C.*

**Ao commercio**

O abaixo assignado declara a esta praça e fóra d'ella, que o seu antigo empregado e amigo Sr. Alvaro Mafra, passa a ser d'ora avante interessado em sua casa commercial.

Desterro, 1º de Junho de 1891.—*Thomas Coelho,*

**Apolices**

D. Jesuina Candida Vieira da Silva, tendo perdido as apolices da divida publica geral ns. 75781 a 75785 de valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de juro de 5 % ao anno, assim o faz publico na 16 ma do art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Desterro, 2 de Junho de 1891.—O procurador, *Francisco da Silva Ramos Junior.*

**A "FEDERAÇÃO"**

O abaixo assignado solicita dos senhores que tomaram assignatura da *Federação*, no anno ultimo e a findar se em 30 de Junho proximo, o especial favor de entrarem com a respectiva importancia.

Desterro, 4 de Maio de 1891.—*Ricardo M. Barbosa.*

**CARTORIO**

O primeiro tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas

FERNANDO GOMES CALDEIRA DE ANDRADE tem seu cartorio

A' RUA DA REPUBLICA N. 19 C

**O ADVOGADO**

Francisco Tolentino V. de Souza

continúa a encarregar-se de causas perante qualquer Tribunal, tanto nesta comarca, como nas demais do Estado.

Responde a consultas, verbalmente ou por escripto, conforme lhe forem feitas.

Tem seu escriptorio à Praça 15 de Novembro, casa n. 14 (sobrado) em frente ao jardim—Oliveira Bello.

**COMPANHIA DE FUMOS**

**S. Paulo**

Fabrica, rua Bangel Pestana n. 26 deposito, rua Direita n. 34, na capital do

**ESTADO DE S. PAULO**

O abaixo assignado, representante desta Companhia, auctorizado pela respectiva directoria, declara que é AGENTE GERAL da mesma Companhia, n'este Estado, o Sr. João dos Santos Mendonça, conceituado negociante desta praça; a elle, portanto, se poderão dirigir os Srs. negociantes que quizerem honrar a Companhia com esua freguezia, não só para que lhes dê as informações de que precisarem, a respeito da Companhia, como para fazerem seus pedidos, os quaes serão de prompto e cuidadosamente avia-

Desterro, 10 de Março de 1891.—*José Azurara.*

**ANNUNCIOS**

**TERRENOS**

Vende-se 400 braças de terras de frente com 1000 de fundos, sitas nos Pinheiros, municipio de S. José, as quaes confrontando pela extrema de oeste com terrenos de Francisco Gabriel Pereira e pela de leste com devolutos, fazem frente à estrada de S. José a Lages e fundos ao sudoeste.

Trata se com as proprietarias á rua da Republica, n. 24.

**ATENÇÃO**

No armazem da Republica compra se toda e qual quer quantidade de prata. Trata se com

*Vasco Gama.*

**Jornaes velhos**

Vendem-se nesta typographia.

**100:000\$000!**

**LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA**

**EXTRACÇÃO DA 1ª SERIE DA 1ª LOTERIA**

No mez de Setembro, impreterivelmente, correrá a 1ª loteria deste Estado a qual é intransferivel, visto que o contractador, por clausula estabelecida no contracto firmado com o Thesouro do Estado, no dia 3 do corrente, obriga-se a multas excessivas, caso não corra no dia marcado, bem como obriga-se a pagar o dobro do valor dos bilhetes.

**O PLANO DESTA LOTERIA É IMPORTANTÍSSIMO:**

- Com 4\$000 tira-se. . . . . 10:000\$000
- Com 800 tira se. . . . . 2:000\$000

Não tem premios com o mesmo dinheiro, visto que d mesmo premio **rs. 5000** dá um lucro de 25 %.

Desde já aceitam-se encomendas para todos os pontos do Estado, bem como assignaturas fixas, as quaes serão aceitas até 30 do corrente.

As pessoas que quizerem bilhetes, bem como informações, dirijam se a cigarraria *Fonte da Juventude*, praça 15 de Novembro, que acharão com quem tratar

O contractador

*Antonio Caetano d'Azevedo*

**PEITORAL CATHARINENSE!**  
**Xarope de Angico composto**

COM

**Tolú e Guaco**

**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

Ap. ovadé pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiado com a medalha de 1ª classe na Exposição Provincial de 1888

Usado com feliz resultado no Imperial Hospital de Caridade do Desterro. Reconhecido eficaz no tratamento das TOSSES, BRONCHITES, ROUQUIDAO, ASTHMA, COQUELUCHE, RESFRIADOS, PERDA DA VOZ, DEFLUXO, e em todas as demais molestias das vias respiratorias.

Mais de 20,000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado, que em bem pouco tempo adquiriu uma reputação como nenhum outro congener, devido não só aos seus salutareos efeitos, como tambem ao delicadissimo sabor, e preço ao alcance de todos!

**Frasco . . . \$1500**

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Sul

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA — DESTERRO

**THE RIO DE JANEIRO**

**FLOUR MILLS AND GRANARIES, LIMITED**

**FARINHA DE TRIGO**

superior, em saccos e barricas, do moinho inglez; vende-se no armazem dos agentes nesta cidade

*Ricardo Martins Barbosa & C.*

**FARELLO DE TRIGO**

para animaes

**NO MESMO ARMAZEM**

**XAROPE DE DIGITALE DE LABELONYE**  
 Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as  
 diversas Doenças do Coração, Hydropias, Bronchites nervosas,  
 Coqueluches, Astmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

**ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA**  
 de **BONJEAN**  
 (Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Gra-  
 geas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho  
 do parto, e fazer parar as hemorragias, de qualquer natureza.

Deposito Geral - LABELONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.  
 Depósitos nas principais Pharmacias de cada cidade.

## LOTERIA DO MARANHÃO

300:000\$000

NOVO PLANO

Premios de cada serie

1 Premio de . . . . .	10:000\$	
1 Premio de . . . . .	1:000\$	
1 Premio de . . . . .	500\$	
2 Premios de . . . . .	200\$	400\$
4 Premios de . . . . .	100\$	400\$
5 Premios de . . . . .	50\$	250\$
9 Premios de . . . . .	20\$	180\$
para a dezena do primeiro premio		
9 Premios de . . . . .	10\$	90\$
para a dezena do segundo premio		
9 Premios de . . . . .	5\$	45\$
para a dezena do terceiro premio		
79 Premios de . . . . .	10\$	790\$
para as 2 letras finais do 1° premio		
79 Premios de . . . . .	10\$	790\$
para as 2 letras finais do 2° premio		
79 Premios de . . . . .	5\$	395\$
para as 2 letras finais do 3° premio		
720 Premios de . . . . .	5\$	3:600\$
para as terminações do 1° premio		
720 Premios de . . . . .	5\$	3:600\$
para as terminações do 2° premio		
2 Approximações de . . . . .	100\$	200\$
para o primeiro premio		
2 Approximações de . . . . .	50\$	100\$
para o segundo premio		
2 Approximações de . . . . .	30\$	60\$
para o terceiro premio		
1.724		22.400\$

### TODOS OS PREMIO S ã O PAGOS INTEGRALMENTE

ESTA LOTERIA COMPÕE-SE DE 8.000 BILHETES, A 4\$000  
 O agente das loterias do Maranhão chama a attenção do publico  
 para este importante plano, o mais vantajoso pela sua boa orga-  
 nização.  
 Com 4\$000 (cinco quintos de cada serie) recebe-se 10:000\$ e  
 com 800 réis (um quinto) 2:000\$000.  
 São premiadas as dezenas do 1°, 2° e 3° premios, as duas letras  
 finais dos 1° e 2° terminações dos 1° e 2°.

### OS PREMIO S ã O PAGOS NESTA CAPITAL

Remette-se bilhetes para as localidades, sem cobrar-se com-  
 missão alguma, e bem assim remtte-se as listas gratuitamente.  
 O AGENTE  
 João dos Santos Mendonça

## PEITORAL DE CAMBARA

Remedio soberano para as molestias dos orgãos res-  
 piratorios, approved pela Exma. Junta de Hygiene Publica,  
 autorisado pelo governo central, premiado com duas  
 medalhas de ouro e rodeado de muitos e valiosos attestados  
 medicos que garantem a sua efficacia.

O Peitoral de Cambará é preparado em Pelotas, em  
 larga escala, pelo seu descobridor, o Sr. J. A. de Souza  
 Soares, no conhecido Estabelecimento Agrico-Industrial do  
 Parque Pelotense, expressamente creado para esse effeito.

E' uma preparação perfeita, de corpo volumoso, tran-  
 sparente e de um gosto agradabilissimo ao paladar.

O melhor attestado heje da superioridade deste precioso  
 medicamento, está no seu consumo grande e progressivo  
 por toda a America do Sul.

Preços: Frasco, 2\$500; meia duzia, 13\$000; duzia  
 24\$000.

E' unico agente e depositario da fabrica, neste Estado,  
 Elyseu Guilherme da Silva

## INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem  
 nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes  
 Encontram-se nas principais Pharmacias do Universo, em Paris, em casa  
 de J. Ferré, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Succesor de M. Brou.

## ASSUCAR

Vende-se cada sacco de  
 60 kilos a 10\$500 e 11\$000,  
 em casa de Manoel J. aquino  
 Madeira, Largo da Alfam-  
 dega.

## FUNILARIA

ATTENÇÃO

### GRANDE QUEIMA

FUNILARIA... NA PONTA

Nesta officina encontra-se toda  
 a qualquer obra concernente a  
 arte, como sejam: bahús de qual-  
 quer tamanho e gosto, grande  
 quantidade; bulles, regadores,  
 canecos de todos os tamanhos;  
 Chocolateiras, objectos de ferro  
 estanhado, banheiras de qual-  
 quer feitio, machinas para café,  
 conforme o gosto do comprador.

Tambem esta casa encarrega-  
 se de trabalhos de encaunamentos,  
 conforme as ordens dos freguezes.

Temos muitos outros objectos,  
 que só a vista faz fé, tudo por  
 preços sem competencia

RUA JOAO PINTO N 2

N. Tancredo

## MERINÓS

trançados enfiados, de cô-  
 res tecido casimira, apro-  
 priado á presente estação.  
 queima-se a 1\$200 rs.  
 o metro na  
**LOJA DO REGIS**  
 20 Rua José Viegã 20

## TOSSÉS

Recommenda-se ao publico o xarope  
 de ANGICO COMPOSTO, approved  
 pela Exma. Junta de Hygiene Publica,  
 maravilhoso medicamento, preparado  
 com a decantada gomma de angico do  
 Pará e alcatrão de Noruega. E' efficaz  
 para todas as enfermidades do peito  
 agudas ou chronicas, como sejam  
 bronchites, catharros, defluxos, tosses:  
 rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepa-  
 ra-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia  
 Bragantina de Mendes Bragança &  
 C. e acha-se á venda n'esta cidade—  
 PHARMACIA POPULAR.

Vende-se uma chaminé na  
 V costeira de Pyrajubahê, com  
 55 metros de frente e fundos  
 ás vertentes, com excellente  
 agua corrente, cafeeiros, casa  
 com terraço na frente e bem  
 construida; quem a pretender  
 dirija-se á rua João Pinto n. 3

## BOM EMPREGO

DE

### CAPITAL

### RESTAURANT

Vende-se o bem conhe-  
 cido e afreguezado restau-  
 rant, de propriedade de  
 M<sup>me</sup> Carlota Toucheaux e si-  
 tuado á Praça 15 de No-  
 vembro. Por se achar em  
 um excellente ponto este  
 estabelecimento, a acquisi-  
 ção do mesmo será um bom  
 emprego de capital.

Vende-se tambem o pre-  
 dio (sobrado) onde se acha  
 o mesmo restaurant.

Trata-se com a proprie-  
 taria

Carlota Toucheaux

## CARNE, FERRO e QUINA

O mais fortificante dos Alimentos aliado aos Tonicos mais reparadores.

## VINHO FERRUGINOSO AROUD

EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVEIS DA CARNE

**CARNE, FERRO e QUINA!** Dez annos de exilo constante e as affirmações  
 das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da Carne,  
 do Ferro e da Quina, constitue o mais energico reparador ate hoje conhecido  
 para curar: a Chlorose, a Anemia, a Menstruação dolorosa, a Pobreza e a Altera-  
 ção do sangue, o Rachitismo, as Affecções escrofulosas e escorbúticas, etc. O Vinho  
 Ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reúne tudo que tonifica e forti-  
 fica os orgãos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue  
 o Vigor e pureza do sangue empobrecido, a Cor e a Energia vital.

Venda por grosso, em Paris, na Pharm<sup>a</sup> de J. FERRÉ, r. Richelieu, 102, Succesor de AROUD  
 ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO EXTRANJEIRO.

EXIGIR o nome  
 e a assignatura **AROUND**



## REMEDIOS QUE CURAM

SUM DIETA NEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

Especificos preparados pelo pharmaceutico

**EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA**

RIO DE JANEIRO

Autorisados por decreto imperial e departamento de  
 Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de  
 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da  
 Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias  
 da pelle, dartiros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrofulas «rheumatis-  
 mos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por  
 rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma  
 exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém  
 mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são  
 depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares,  
 sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita  
 as digestões, promove as defecações difficéis ou irregulares, combate a enxa-  
 queca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debela as chloro-anemias, a  
 hypoeemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydro-  
 picos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficacmente a escro-  
 phulide, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produce os mais beneficos resul-  
 tados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bron-  
 chites agudas ou chronicas, hemoptysos, laringyte, bronchorrhéa, coqueluche,  
 astma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas  
 inflammacões do fígado e bazo, hepate, «splenites agudas ou chronicas», de-  
 vidias as febrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que  
 o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lim-  
 phatismo, escrofulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande  
 vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bulas,  
 onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em  
 condições difficéis.

DEPOSITO

PHARMACIA NICOLICH & C<sup>a</sup>

## E INCONTESTAVEL!

E' INCONTESTAVEL! E' INCONTESTAVEL!

A EFFICACIA DO EXCELLENTE PREPARADO

## XAROPE PEITORAL

DE

Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega

CONTRA AS AFFECÇÕES PULMONARES

São innumeradas as curas obtidas com o  
 uso de UM UNICO frasco deste poderoso medi-  
 camento.

Bronchites

Constipações

Tosses

Catharros

Coqueluche,

são promptamente debelladas, usando o

## XAROPE PEITORAL

DE

Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega

Preparado unicamente na Pharmacia Popular

**NICOLICH & C.**

5 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 5

DESTERRO

## ROB BOYVEAU LAFFECTEUR

Cura todas as Molestias resultantes dos Vicios do sangue: Escrofulas, Eczema,  
 Psoriasis, Herpes, Lichen, Impetigo, Gôta e Rheumatismo.

## ROB BOYVEAU-LAFFECTEUR

AL IODURETO DE POTASSIO  
 Cura os accidentes syphiliticos antigos ou rebeldes: Uceras, Tumores, Gômmas,  
 Exostose, assim como Lymphatismo, Escrofulas e Tuberculose.  
 Em Paris, Cus J. FERRÉ, Ph<sup>a</sup>, 102, rue Richelieu, e de BOYVEAU-LAFFECTEUR, em toda a Ph<sup>a</sup>.